

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 9488/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 292/2024

Ato Declaratório de Dispensa de Licitação. Dispensa em razão do valor. Aplicabilidade do art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEROPOLIS-GO, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Gracyelle Pereira de Melo Xavier Nunes, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando, a necessidade contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hospitalares para aspiração de traqueostomia, para doação aos pacientes inscritos no departamento de assistência social do Fundo Municipal de saúde conforme especificações do termo de referência;

Considerando, que foi instituído procedimento de contratação, devidamente protocolado e autuado;

Considerando, que foi devidamente acostada aos autos a justificativa/motivação da contratação, da escolha do fornecedor e do preço a ser pago, em cumprimento ao que determina os incisos VI e VII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21;

Considerando, a previsão constante no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21, o qual permite a contratação direta, por dispensa de licitação. *In verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Ademais, conforme Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023, o valor acima mencionado fora atualizado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos). Destaca-se, que o limite previsto é para todo o exercício financeiro.

Considerando, a disponibilidade de recursos suficientes para suportarem a contratação, conforme certidões/declarações emitidas pelo Departamento Contábil; e

Considerando, o Parecer Jurídico que manifestou pela legalidade dos atos praticados e pela conformidade da minuta contratual.

RESOLVE:

1º. Declarar a Dispensa do Processo Licitatório para contratação da empresa **KASSIA VALERIA LOPES 78460310159**, CNPJ nº **29.453.916/0001-89**, pelo valor total de **R\$ 3.952,00 (três mil novecentos e cinquenta e dois reais)** com fundamento legal no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

2º. Autorizar o empenho em favor da empresa, devendo, para tanto, ser previamente formalizado o instrumento contratual.

Publique-se e certifique-se.

Nerópolis -GO, 27 de setembro de 2024.


Gracyelle Pereira de Melo Xavier Nunes
Secretária Municipal de Saúde